



## Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 419

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:


Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito SUPLEMENTAR de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) a fim de suplementar a verba do orçamento vigente :

431.8.33.0- ESCOLAS (Pessoal)..... Cr\$100,000,00

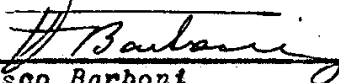
Artigo 2º- O presente crédito suplementar de..... 100 mil cruzeiros, será coberto com os recursos provenientes do ex-cesso de arrecadação verificado neste exercício e na sua insufi-ciência, com os recursos do saldo de Caixa do exercício de 1958.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1958.

  
\_\_\_\_\_

Dr. Hugo Fazzili  
Presidente

  
\_\_\_\_\_

Francisco Barbont  
1º Secretário